

**PORTARIA Nº 12.490, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto nº 3.927, de 31 de outubro de 2015, sobre o Programa Controle de Gastos e Prevenção de Desperdício;

**CONSIDERANDO** as normas de abastecimento, controle e consumo de combustíveis emanados pelo Controle Interno,

**RESOLVE:**

1º. Designar o Sr. **JEAN RICARDO ANDREOLI**, RG nº 28.390.226-7, como Controlador de Almoxarifado, do Município de Ibitinga.

2º. As atribuições do Controlador de Almoxarifado são as seguintes:

- a) Acompanhar todos os abastecimentos conferindo a quilometragem dos veículos anotada nas Requisições para Abastecimento.
- b) Aferir diariamente o volume de combustível nos tanques, com a utilização de régua, comunicando eventuais incoerências.
- c) Confrontar o estoque existente com os abastecimentos diários.
- d) Realizar controle em separado para a entrega de gasolina para outros fins de interesse público, como lavagem de peças e etc...
- e) Fazer obedecer ao horário de abastecimento, **PROIBINDO** que haja descumprimento das determinações contidas nesta Normativa;
- f) Retirar pessoalmente, no setor de almoxarifado, após verificação das reais necessidades, óleos lubrificantes, filtros, peças, pneus, e demais componentes de substituição nos veículos da frota municipal.
- g) Zelar para que todo o óleo lubrificante usado e retirado dos veículos e máquinas seja corretamente acondicionado para posterior comercialização conforme Decreto Regulamentatório.
- h) Zelar pelo atendimento integral destas **DETERMINAÇÕES**.
- i) Comunicar imediatamente quaisquer irregularidades diretamente ao Gabinete do Prefeito e ao setor de Controle Interno.

Município. **3º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes ao

**4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 27 de outubro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração